

AVISO

PROCESSO RECRUTAMENTO DE 2 ASSISTENTES OPERACIONAIS

MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS

Faz-se público que por despacho do Vogal do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E. de 2012/08/24, se encontra aberto procedimento para o recrutamento de dois motoristas de transportes coletivos da carreira Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Certo, a celebrar nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

Prazo de validade – O procedimento é válido para os lugares postos a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

Candidaturas – As candidaturas poderão ser enviadas pelo correio ou entregues presencialmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar dentro das horas de expediente (09 h às 12:30 h e 14 h às 17:30 h), sito em Lugar do Tapadinho – Guilhufe – 4564-007 Guilhufe – Penafiel, até ao 5.º dia útil após a publicitação deste aviso na página do CHTS, EPE na internet, acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E., onde deve constar a identificação completa (nome, data nascimento, estado civil, número do BI/CC, número contribuinte, naturalidade, residência, número de telefone/telemóvel), solicitação para ser admitido ao concurso, com referência a este aviso e declaração sobre compromisso de honra, de que são verdadeiras todas as informações constantes da candidatura.

O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

Certificado de habilitações literárias;

Fotocópia da carta de condução que habilite a conduzir transportes coletivos (categoria D);

Declarações comprovativas da experiência profissional em anos e meses;

1 exemplar do curriculum vitae, com o máximo de 3 páginas.

Os métodos de selecção a utilizar e as respectivas valorações estipulados em ata pelo júri, são os seguintes:

Avaliação curricular e entrevista.

f

Critérios de seleção e respetivas formulas:

Avaliação curricular

Classificação da Avaliação Curricular (AC) com os seguintes critérios: Habilitação Académica (HA) e Experiência Profissional (EP), que se traduz na seguinte fórmula:

$$AC = (HA \times 2) + (EP \times 3) / 5$$

Em que:

Habilitação académica (HA)

Escolaridade obrigatória – 10 pontos;

11.º ano de escolaridade – 15 pontos;

12.º ano de escolaridade – 17 pontos;

Superior ao 12.º ano – 20 pontos.

Experiência Profissional (EP)

Sem experiência – dez pontos, acresce dois pontos e meio por cada trimestre completo de exercício de funções de motorista de transportes coletivos, até ao total de vinte pontos;

Entrevista

Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos ao perfil institucional desejado, sendo valorada de 0 a 20 pontos.

Classificação final

Classificação Final (CF), com os seguintes itens: Classificação da Avaliação Curricular (AC), ponderação quatro, Classificação da Entrevista (CE), ponderação seis, que se traduz na seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 4) + (CE \times 6) / 10$$

Os valores encontrados nas operações a efetuar, de acordo com as fórmulas apresentadas, serão aproximados às centésimas.

No caso de igualdade na Classificação Final (CF), aplicar-se-á os seguintes critérios de desempate:

Mais tempo de experiência profissional



Residir na área de influência do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.

As listas de classificação, bem como notificações aos candidatos serão efetuadas através de publicitação na página do CHTS, EPE na internet.

Penafiel e Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E. 22 de novembro de 2012.

O Presidente do Conselho de Administração,



(Dr. José Luis Costa Catarino)